

## AVISO DE ABERTURA

### PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO

### RECRUTAMENTO DE PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

1. Nos termos do disposto na Portaria nº 192-A/2025, de 29 de junho, artigos 8º e 9º, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, para recrutamento de 2 (dois) professores bibliotecários, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, por um período de 3 (três) dias úteis, a partir de 2 de julho de 2026 (inclusive) até 6 de julho (inclusive).
2. Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no artigo 10º da portaria supracitada.

#### 1º

#### Formalização das candidaturas

1. A candidatura deve ser formalizada mediante preenchimento da declaração de manifestação de interesse, devendo a mesma ser entregue, presencialmente, durante a fase de candidatura, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, doravante SA, sitos em Largo das Escolas; 5340-245 Macedo de Cavaleiros, durante o horário de expediente, ou enviada por correio eletrónico para [diretor@aemc.pt](mailto:diretor@aemc.pt)
2. O documento referido no ponto anterior poderá ser levantado nos SA ou descarregado a partir da página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, doravante AEMC, <http://www.aemc.pt/portal/> e deverá ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3, do art.º 11º da Portaria nº 192-A/2025, de 29 de junho. Os referidos documentos comprovativos devem ser identificados como anexo, devidamente numerado, e registado na declaração de manifestação de interesse.

#### 2º

#### Lista de classificação final

1. Após análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita na página eletrónica do AEMC <http://www.aemc.pt/portal/> a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista nos números seguintes até 15 de julho de 2026.
2. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula  $A + B + C = \text{total de pontos}$ .
3. Para o cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:  
A: número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;  
B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;  
C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.
4. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes, durante o prazo de candidatura.

5. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do nº 3 do art.º 11º da Portaria nº 192-A/2025, de 29 de junho.

6. Os 2 (dois) docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no ponto 2, são designados pelo Diretor do AEMC para o exercício das funções de professor bibliotecário.

7. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, conforme ponto sete do art.º 11º da Portaria nº 192-A/2025, de 29 de junho.

8. O AEMC deverá comunicar à AGSE o nome dos docentes selecionados, conforme ponto 8 do art.º 11º da Portaria nº 192-A/2025, de 29 de junho.

Macedo de Cavaleiros, 26 de junho de 2026

O Diretor

---